



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2023120601DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311280003

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ CÉLIO PINHEIRO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 202311280003 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023120601DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COZINHA), DESTINADOS AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (PROCESSO Nº 22001.004299/2023-07), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRATO FUNDO AÇO INOX 23,5 CM	500.0	UND		
PRATO FUNDO AÇO INOX 23,5 CM					
2	COLHERES SOPA MESA INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 1,7 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; PESO: 40G.	500.0	UND		
COLHERES SOPA MESA INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 1,7 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; PESO: 40G.					
3	FACA INOX DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 22; LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA; PESO: 40	500.0	UND		



PREFEITURA DE
Solonópole



GRAMAS.					
FACA INOX DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 22; LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA; PESO: 40 GRAMAS.					
4	GARFO INOX DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 21; LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA; ESPESSURA (MM): 2; PESO: 35 GRAMAS.	500.0	UND		
GARFO INOX DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 21; LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA; ESPESSURA (MM): 2; PESO: 35 GRAMAS.					
5	COPO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES (A X D): 10 X 7,5 CM; CAPACIDADE 300ML.	500.0	UND		
COPO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES (A X D): 10 X 7,5 CM; CAPACIDADE 300ML.					
6	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: VERMELHO; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.	2.0	UND		
TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: VERMELHO; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.					
7	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: VERDE; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.	2.0	UND		
TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: VERDE; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.					
8	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: AMARELO; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.	2.0	UND		
TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: AMARELO; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.					
9	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.	2.0	UND		
TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.					
10	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.	1.0	UND		
PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.					
11	CONCHAS COZINHA TERRINA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: PESO: 0,115 G; COMPRIMENTO: 28 CM; ESPESSURA CABO: 3 MM; LARGURA CONCHA: 9 CM; PROFUNDIDADE: 2,5 CM.	2.0	UND		
CONCHAS COZINHA TERRINA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: PESO: 0,115 G; COMPRIMENTO: 28 CM; ESPESSURA CABO: 3 MM; LARGURA CONCHA: 9 CM; PROFUNDIDADE: 2,5 CM.					
12	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS (11 LITROS) ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 40CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO, COM CAPACIDADE DE 11 LITROS.	2.0	UND		
ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS (11 LITROS) ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 40CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO, COM CAPACIDADE DE 11 LITROS.					



PREFEITURA DE
Solonópole



13	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERMELHA, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM;TAMANHO DO CABO: 13,5CM.	10.0	UND		
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERMELHA, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM;TAMANHO DO CABO: 13,5CM.				
14	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERDE, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM;TAMANHO DO CABO: 13,5CM.	10.0	UND		
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERDE, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM;TAMANHO DO CABO: 13,5CM.				
15	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO TOTAL: 32,5CM X 2,5CM; TAMANHO LAMINA: 20CM; MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO	2.0	UND		
	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO TOTAL: 32,5CM X 2,5CM; TAMANHO LAMINA: 20CM; MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO				
16	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO; ACOMPANHA TAMPA: SIM; MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 50 CM; ALTURA: 19 CM; CAPACIDADE: 46,6 L.	4.0	UND		
	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO; ACOMPANHA TAMPA: SIM; MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 50 CM; ALTURA: 19 CM; CAPACIDADE: 46,6 L.				
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 11 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 40,8CM; LARGURA 29 CM; ALTURA 12,8 CM.	10.0	UND		
	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 11 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 40,8CM; LARGURA 29 CM; ALTURA 12,8 CM.				
18	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 43,5CM; LARGURA: 29,6CM; ALTURA: 7,5CM; VOLUME: 7,5 L	4.0	UND		
	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 43,5CM; LARGURA: 29,6CM; ALTURA: 7,5CM; VOLUME: 7,5 L				
19	COLHER PARA SERVIR INOX - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM 10CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 330 CM ALTURA.	4.0	UND		
	COLHER PARA SERVIR INOX - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM 10CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 330 CM ALTURA.				
20	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO C/ ALÇA: 70 CM; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA C/ ALÇA: 22 CM; PROFUNDIDADE: 9 CM; CAPACIDADE: 5,90 L;ESPESSURA: 3 MM	3.0	UND		
	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO C/ ALÇA: 70 CM; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA C/ ALÇA: 22 CM; PROFUNDIDADE: 9 CM; CAPACIDADE: 5,90 L;ESPESSURA: 3 MM				
21	CUSCUZEIRO INDUSTRIAL 50 CM C/BASE - ALUMÍNIO 44,0 L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 50,0 CM; ALTURA: 50,0 CM; MEDIDAS DE ALÇA A ALÇA: 62 CM; ESPESSURA: 1,3 MM; CAPACIDADE ATÉ A BASE: 19,0 L; CAPACIDADE TOTAL: 44,0 L; GRELHA INTERNA	2.0	UND		
	CUSCUZEIRO INDUSTRIAL 50 CM C/BASE - ALUMÍNIO 44,0 L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 50,0 CM; ALTURA: 50,0 CM; MEDIDAS DE ALÇA A ALÇA: 62 CM; ESPESSURA: 1,3 MM; CAPACIDADE ATÉ A BASE: 19,0 L; CAPACIDADE TOTAL: 44,0 L; GRELHA INTERNA				
22	COLHER PLANA PÁ INDUSTRIAL 75CM POLIETILENO 15MM	4.0	UND		
	COLHER PLANA PÁ INDUSTRIAL 75CM POLIETILENO 15MM				



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na classificação abaixo: 05.001.0501.12.368.0048.2.110 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo, R\$ 21.034,83 (vinte e um mil e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023120601DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2023120601DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023120601DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Solonópole para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SOLONÓPOLE/CE, de..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 06.083.395/0001-10
JOSÉ CÉLIO PINHEIRO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



PREFEITURA DE
Solonópole



2.